

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 2.824, DE 5 DE JULHO DE 1963

Autoriza o Poder Executivo a criar um Posto Médico no lugar denominado Arapary, no município de Barcarena.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Posto Médico no lugar denominado Arapary, no município de Barcarena.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de julho de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Pedro Vallinoto

Secretário de Estado de Saúde Pública

DOE N° 20.120, DE 18/07/1963

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---